

LEI Nº 2.075 DE 08 DE junho DE 1998.
PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA - PSDB

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE QUE MEN
CIONA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE
MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIO
NA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNI
CIPAL, A ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DE BARRA DO GARÇAS-MT, COM SEDE
À RUA DIPLOMATA, LOTE 26, QUADRA 137, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDA
DE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 08 DE junho DE 1998.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi regis
trada no livro próprio nº 033 no
fls. 36 e publicada no mural
da Câmara Municipal
em 08 / 06 / 19 98